



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.041, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Departamento de Estratégias de Gestão e do Departamento de Estudos Políticos, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 e 31 de março de 2009, respectivamente, de acordo com o teor do processo nº 23102.600.238/2008-52, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO e o DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

Art. 2º – Ficam alocadas no Departamento de Estratégias de Gestão as seguintes disciplinas:

- ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
- ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I e II
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- AUDITORIA E CONTROLADORIA
- CONTABILIDADE I (PRIVADA)
- CONTABILIDADE II (PÚBLICA)
- ESTÁGIO PROFISSIONAL I e II
- ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA
- FINANÇAS PÚBLICAS I e II
- GESTÃO DA QUALIDADE
- LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS NA ÁREA PÚBLICA
- MARKETING ESTRATÉGICO
- O.S.M.: ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODO
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- SEMINÁRIO ESPECIAL I a IV
- SISTEMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS I e II
- TOMADA DE DECISÃO

Art. 3º – Ficam alocadas no Departamento de Estudos Políticos as seguintes disciplinas:

- AÇÃO SOCIAL E DECISÃO POLÍTICA
- CIDADANIA E POLÍTICA NO BRASIL
- ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
- ESTATÍSTICA
- FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO
- FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO
- FORMAS E SISTEMAS DE GOVERNO
- IDEOLOGIAS POLÍTICAS
- INSTITUIÇÕES POLÍTICAS
- PARTIDOS E SISTEMAS PARTIDÁRIOS
- PESQUISA OPERACIONAL (MÉTODOS QUANTITATIVOS)
- POLÍTICA COMPARADA
- POLÍTICA E SOCIEDADE NA AMÉRICA LATINA
- POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA
- POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
- POLÍTICAS PÚBLICAS I e II
- REPRESENTAÇÃO POLÍTICA
- SISTEMAS ELEITORAIS
- SOCIOLOGIA POLÍTICA
- TEORIA DA DEMOCRACIA
- TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- TEORIA POLÍTICA I a III
- TEORIA SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA I e II

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Malvina Tania Tuttman
Reitora